



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Prefeitura Municipal De Aracruz		CNPJ	[REDACTED]
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Av Morobá nº20			29192-733
Bairro	Município	Telefone	
Morobá	Aracruz		3270-7018
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
https://www.aracruz.es.gov.br		prefeito@aracruz.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			27.142.702/0001-66
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Rua Zacarias Bento Nascimento nº167			29.190-030
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Aracruz		
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
https://www.aracruz.es.gov.br/turismo		turismo.cultura@aracruz.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	0111	[REDACTED]	[REDACTED]
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Luiz Carlos Coutinho			[REDACTED]
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	SSP		27-3270-7000
Endereço Eletrônico prefeito@aracruz.es.gov.br			
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]			29190-435
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
MOISES DOS SANTOS MERCIER			[REDACTED]
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	SSP		27-99906-1319
Cargo	Endereço Eletrônico		
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	turismo.cultura@aracruz.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]			29193-066



4. Identificação do Objeto	
Periodo de Execução	
Início	Termino
DEZEMBRO/2024	JUNHO/2026
4.1 - Apresentação	
<p>O município de Aracruz é um lugar que faz parte da história de nosso país de diversos jeitos diferentes, seja pela imigração italiana que chegou a Santa Cruz em 1873, ou pelas bandas de congo como a de São Benedito de Vila do Riacho reconhecida como a banda mais antiga de que se tem registro no Brasil ou ainda pelo povos originários que aqui ainda residem aldeados, os povos Tupinikin e Guarani. Enfim o povo Aracruzense carrega a cultura popular em suas raízes e as preserva através de suas manifestações.</p> <p>Considerando que o município de Aracruz possui Sistema Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 4153/2017, que se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Considerando que o município de Aracruz possui o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado a orientar e definir a Política Cultural do Município de Aracruz ancorado na base legal do Sistema Municipal de Cultura e também pela Lei Municipal 3.807/2014 e reestruturado através da lei 3974/2015, <u>sendo esta a base legal para publicação do edital fruto desta parceria, sendo vedada a utilização da Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nº 14.133/2021.</u></p> <p>Considerando que o município de Aracruz possui Fundo Municipal de Cultura, que se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Espírito Santo, ancorado na Lei que rege o Sistema Municipal de Cultura.</p> <p>Considerando que o município possui também a regularidade na aplicação de editais e chamamentos para a realização de projetos artísticos e culturais.</p> <p>Considerando que a Secretaria de Cultura e Turismo de Aracruz possui programação orçamentária, conforme consta na Lei Orçamentária anual, específica para a Lei de Incentivo à cultura do município e possui profissionais capacitados para o Gerenciamento do projeto tanto em sua execução quanto no acompanhamento, solução de problemas e avaliação de resultados.</p> <p>O presente plano de ação visa a captação de recursos do Programa de Coinvestimento, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e o FUNCULTURA, por meio de editais oriundos deste programa, no valor total de R\$ 272.130,00, destinados a contemplar projetos culturais nas áreas de cultura popular tradicional, povos originários, matriz africana, dança étnica europeia, formação musical e literatura.</p> <p>Premiações e Fomento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Linha 01 – Premiação à trajetória de grupos das culturas tradicionais populares, Congo, matriz africana, povos originários, dança étnica europeia: Serão premiados 08 (oito) projetos com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando R\$ 160.000,00. A premiação tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória de grupos que preservam e promovem essas manifestações culturais em Aracruz, com foco em expressões como o Congo, as raízes africanas, os povos originários e as danças étnicas.• Linha 02 – Fomento a projetos de formação musical: Serão contemplados 02 (dois) projetos de formação musical, com o valor de R\$ 18.688,34 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 37.376,68. O fomento visa apoiar iniciativas que promovam a educação musical, incentivem a capacitação de novos músicos e contribuam para o fortalecimento da cena musical local.• Linha 03 – Fomento a projetos de literatura: Serão contemplados 04 (quatro) projetos de literatura, com o valor de R\$ 18.688,33 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) cada, totalizando R\$ 74.753,32. Esta linha de fomento busca apoiar a produção literária local, incentivar a leitura e promover obras	



de escritores e escritoras de Aracruz.

O prazo de execução de cada edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

Destinatários: Os recursos serão destinados a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4153/2017, em seus artigos 75 a 78. A seleção dos projetos será realizada por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aracruz, com base nos critérios estabelecidos nos editais.

Processo de Seleção: A comissão de avaliação irá analisar as propostas com base nos critérios e diretrizes definidas nos editais, considerando a qualidade e relevância dos projetos. A seleção será realizada de maneira transparente e conforme as normas e objetivos do Sistema Municipal de Cultura de Aracruz.

Este plano de ação visa continuar o processo de valorização e preservação das manifestações culturais de Aracruz, fortalecendo a identidade local e promovendo o acesso à cultura para a comunidade.

4.2 - Justificativa

O município de Aracruz possui diversas tradições das culturas tradicionais populares que para se manterem ativas necessitam de apoio. Com a Pandemia do Covid-19 e a impossibilidade de eventos populares, muitas bandas e grupos estiveram com atividades paralisadas e tem dificuldades até hoje. Com a chegada do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo vislumbramos a oportunidade de fomentar a cultura no município. Seja por meio de aquisição de indumentárias, instrumentos, adereços, identidade visual e regularização fiscal de grupos da cultura popular.

A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Aracruz, com a participação da sociedade, no campo da cultura. A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Aracruz. Além do exposto até aqui, a cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurando a preservação e promoção da valorização do patrimônio cultural material e imaterial de Aracruz e estabelecendo condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Com base no exposto, a publicação do Edital oriundo do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo no município de Aracruz tem o intuito de estimular o desenvolvimento da cultura local, conforme previsto na Lei Municipal nº 4153/2017 Sistema Municipal de Cultura de Aracruz.

Problema a ser resolvido:

O principal problema a ser resolvido é fomentar a cultura popular local, contribuindo para a valorização de artistas e fazedores de cultura, bem como o reconhecimento e fortalecimento da identidade e da diversidade cultural local e regional. A estruturação desses coletivos com aquisição de indumentárias, instrumentos, adereços, identidade visual e regularização fiscal de grupos da cultura popular assim como formação musical ou fomento a literatura aracruzensa ou qualquer outro projeto que vise a manutenção da cultura local.

Dessa forma, resolve-se o problema da falta de espaço e de projetos que gerem oportunidades para os artistas e grupos culturais se apresentarem, ao mesmo tempo em que atende às demandas de democratização e acesso cultural para a população.

Resultados esperados:



- Fomento da cultura local e regional gerando trabalho, renda para os artistas e fazedores de cultura;
- A potencialização da cultura no município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- A formação de pessoas de diversas idades em áreas artísticas e culturais;
- A visibilidade à cultura do município, especialmente, suas características singulares nos patrimônios culturais, históricos e naturais;
- A redução da vulnerabilidade socioeconômica dos participantes do projeto;
- Difundir os hábitos culturais da comunidade Aracruzense; e
- Criar espaço para apresentações dos grupos culturais.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa Geral:

Promover e divulgar artistas e fazedores de cultura, bem como a produção cultural local a propiciar democratizando o acesso de toda população aos bens e serviços culturais produzidos, dando cumprimento ao disposto no Art. 216 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Cultura em conformidade com o previsto na Lei nº 4153/2017 Lei Sistema Municipal de Cultura.

Específicos:

- Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Formar e profissionalizar os agentes e gestores culturais nos setores público e privado;
- Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- Ampliar a presença e o intercâmbio da cultura Aracruzense no mundo contemporâneo; e
- Articular e integrar sistemas de gestão cultural.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334041	Contribuições	181.420,00	-	181.420,00
334041	Contribuições	-	90.710,00	90.710,00
Total Geral (R\$)				272.130,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras



Lançamento de um Edital 001/2024 – Fundo a Fundo - Premiação e fomento a projetos de valorização da cultura tradicional popular, povos originários, matriz africana, dança étnica europeia, formação musical e literatura.

Premiações e Fomento:

- **Linha 01 – Premiação à trajetória de grupos da cultura popular tradicional, Congo, matriz africana, povos originários, dança étnica europeia:**
Serão premiados 08 (oito) projetos com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando R\$ 160.000,00. A premiação tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória de grupos que preservam e promovem essas manifestações culturais em Aracruz, com foco em expressões como o Congo, as raízes africanas, os povos originários e as danças étnicas.
- **Linha 02 – Fomento a projetos de formação musical:**
Serão contemplados 02 (dois) projetos de formação musical, com o valor de R\$ 18.688,34 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 37.376,68. O fomento visa apoiar iniciativas que promovam a educação musical, incentivem a capacitação de novos músicos e contribuam para o fortalecimento da cena musical local, cuja carga horária mínima é de 125 horas/aula.
- **Linha 03 – Fomento a projetos de literatura:**
Serão contemplados 04 (quatro) projetos de literatura, com o valor de R\$ 18.688,33 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) cada, totalizando R\$ 74.753,32. Esta linha de fomento busca apoiar a produção literária local, incentivar a leitura e promover obras de escritores e escritoras de Aracruz.

Total Geral: R\$ 272.130,00

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Termino
1 - Arte memória e economia da cultura	Edital 001/2024 – Fundo a Fundo	Edital Fundo a Fundo - Premiação e fomento de projetos de valorização da cultura tradicionais populares, povos originários, matriz africana, dança étnica europeia, formação musical e literatura.	Projeto	14	MAR/2025	MAR/2026

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
1 - Arte memória e economia da cultura	Edital 001/2024 – Fundo a Fundo	Premiações para projetos oriundos de grupos da cultura popular tradicional, Congo, matriz africana, povos originários, dança étnica europeia e projetos de formação musical.	Projeto	08	20.000,00	160.000,00



		Projetos de formação musical.	Projeto	02	18.688,34	37.376,68
		Projetos de literatura.	Projeto	04	18.688,33	74.753,32
					Total (R\$)	272.130,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Aracruz, eleito para o cargo de PREFEITO, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetivando a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Aracruz/ES, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MOISES MERCIER
Gestor do Fundo Municipal de Cultura



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MOISES DOS SANTOS MERCIER

CIDADÃO

assinado em 26/12/2024 16:07:27 -03:00

LUIZ CARLOS COUTINHO

CIDADÃO

assinado em 26/12/2024 16:56:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 16:56:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MOISES DOS SANTOS MERCIER (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GJMHZL>